

No dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois, através da plataforma virtual Google Meet, realizou-se às 19:00 horas a primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Sé, em cumprimento da Convocatória de 16/03/2022 publicada no Diário Oficial do Município (pág. 49) com a seguinte pauta, nos termos da Lei 14.887/09, da Portaria 16 SVMA-G/2021 e do Regimento Interno vigente:

- 1) Apresentação dos Conselheiros do colegiado;
- 2) Discussão acerca de Grupos de Trabalhos;
- 3) Discussão sobre a Revisão do Regimento Interno publicado em 2009, para atualização à nova legislação vigente.

A abertura dos trabalhos foi presidida pela senhora Amanda Garcia Fernandes, representante da Subprefeitura da Sé, indicada como Coordenadora Pública pelo Subprefeito, senhor Marcelo Vieira Salles.

A senhora Amanda informou que o senhor Subprefeito, Presidente do CADES Sé, estava em férias e o substituiria por indicação do Chefe de Gabinete, senhor Rodolpho Furlan Domingues, presidente em exercício.

Pedindo a palavra, o Conselheiro senhor Alberto Milani Jr. pediu inclusão de pauta:

Eleição para a composição da Secretaria Executiva do Cades Sé, para os cargos de Coordenador Adjunto, 1º Secretário e 2º Secretário, pela plenária, nos termos da Portaria 16 SVMA-G/2021 e do regimento interno vigentes, assim como a votação do calendário das próximas reuniões ordinárias

Não houve objeção e, dando prosseguimento à pauta, cada Conselheiro presente teve a fala para sua apresentação ao Conselho.

Seguiu-se a inscrição dos candidatos para os cargos da Secretaria Executiva. Para o cargo de Coordenadora Adjunta inscreveu-se a Conselheira senhora Tamiris Campari de Souza Luz. Para o cargo de 1º Secretário inscreveu-se o senhor Conselheiro Alberto Milani Júnior. Para o cargo de 2º Secretário inscreveu-se a senhora Conselheira Fátima Farinha da Silva Franco. Todos os inscritos foram apoiados pela plenária, sendo eleitos por aclamação ao cargo.

Em seguimento à pauta, os dois últimos itens, inscrição de Grupos de Trabalho e Revisão do Regimento Interno do CADES Sé, a plenária optou pela discussão num Grupo de Trabalho a ser definido para este propósito. Foi criado, então, um grupo para a Revisão do Regimento Interno do CADES Sé.

A Conselheira senhora Fátima Franco, sugeriu que todos os Conselheiros civis participassem e foi apoiada a sua proposta. O Conselheiro senhor Alberto, informou que o regimento interno estabelecia o prazo de 60 dias para estabelecer uma proposta de texto, sendo aceito este como o prazo máximo para os trabalhos do grupo de revisão. A Coordenadora Adjunta, senhora Tamiris, propôs a data da primeira reunião para a quarta-feira da semana subsequente, dia 30/03, o que foi aceito.

Foi então encaminhada à consulta ao plenário, o calendário de reuniões ordinárias. Ficou estabelecido que as reuniões mensais acontecerão nas terças quartas-feiras de cada mês. Exceto quando houver feriado ou véspera de feriado, sendo transferida para a quarta-feira subsequente. Em razão disso, ficou estabelecida a data da próxima reunião, do mês de Abril, para dia 27/04.

Tendo se esgotado a pauta, a Coordenadora senhora Amanda deu por encerrada a reunião às 20h30.

Segue a lista de presentes indicando 8 conselheiros civis e 3 conselheiros públicos, formando um colegiado de 11 participantes, ou seja, 69% do colegiado de 16 participantes.

Estavam presentes os seguintes conselheiros: Alberto Milani Jr (Conselheiro civil titular), Luiz Eduardo Filizola D'urso (Conselheiro civil titular), Fátima Farinha da Silva Franco (Conselheira civil titular), Fátima Cristina Faria Palmieri (Conselheira civil titular), Tamiris Campari de Souza Luz (Conselheira civil titular), Rosângela Karine da Silva (Conselheira civil titular), Rejane Mari Peixoto Nunes (Conselheira civil Titular), Amanda Garcia Fernandes (Conselheira do poder público da Subprefeitura da Sé), Conselheira Maria Vilma Laurentino SVMA (Conselheira suplente do poder público da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SVMA), Conselheiro Bruno Vicente Pimentel SMDHC (Conselheiro do poder público Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania).

Conselheiros titulares ausentes: Cláudia Gibeli Gomes (justificou).

Conselheiro suplentes presentes: Vanda da Costa (assumiu como Conselheira titular na reunião), Cicero Liberal Yagi, Raphael Gregory Bazilio Lopes, James Andreas Maier.

Demais autoridades e municípios presentes: Fábio Benini Cabral (Secretário-Geral do Conselho Participativo Municipal da Sé), Márcio Novaes Coelho Jr. (Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Sé).

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Convocação nº 005/2022 - Reunião Ordinária - Remota do CPM/Sé (24º/97ª)

O CPM/Sé convida a todos os Srs. Conselheiros Participativos Sé

e demais interessados, a participarem no próximo dia 04/05/2022 (quarta-feira) às 18h45, a fim de analisar e deliberar remotamente sobre a seguinte ordem do dia.

PRIMEIRA PARTE

1. Fala inicial do Coordenador, Secretário-Geral, membros da mesa em exercício e interlocutor;
2. Boas-vindas e apresentação dos demais representantes do poder público e/ou autoridades presentes;
3. Leitura da pauta, sucedida de eventuais pedidos de alteração ou inclusão de itens;
4. Abertura para ouvir as demandas de Zeladoria Urbana trazidas por municípios e Conselheiros;
- SEGUNDA PARTE**
5. Atualização e providências sobre o processo de transição dos CPMs para Conselho de Representantes;
6. Questionamentos quanto à apresentação do Plano Regional da Subprefeitura Sé 2021/2022;
7. Debates e discussões sobre o calendário participativo do Orçamento Cidadão PLOA 2023;
8. Eleição para o cargo de novo(s) Secretário(s) Adjunto(s); com posse imediata.

TERCEIRA PARTE

9. Informes gerais;
10. Finalização e agradecimentos. Informamos a todos, que esta reunião irá começar rigorosamente às 19h15m, em segunda chamada, caso não exista o quórum mínimo às 18h, conforme determinado no regimento interno, artigo 32. Comunico ainda que conforme consta no Regimento Inter-no Art. 53, item VIII - as deliberações tomadas serão publicadas em Diário Oficial juntamente com as Atas, Lista de Presença e Resoluções, bem como o disposto na Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal.

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo

eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA ESTRELA DA COROA BOREAL: Antigo S/Nº atual Nº 29 contribuinte Nº 178.115.0027-1 omissão da publicação de 15/04/2008.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-078

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.194.407-4 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1012

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2021/0008915-9 - Cancelamento/Revogação/Cassação de Portaria de Autorização /Termo de Permissão de Uso

Interessados: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SOUZA
COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

- 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
- 3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
- 4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;
- 5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

- 4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras e quintas feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR o novo TPU de mesa e cadeira mencionado no requerimento (TMC/VM/0000063484/2021).

6059.2022/0002942-5 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

- 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da Referida publicação;
- 3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em **um único arquivo**, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;
- 4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

Comunicar o interessado a apresentar:

1. Responsável técnico: CREA, ART, laudo atestando eliminação do perigo iminente de ruína.

6059.2021/0004893-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - CNPJ: 06.990.590/0006-38

COMUNIQUE-SE: PRELIMINAR

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
(X) 01 - Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP); NO NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador, indicando o nome do procurador que assina.

(X) 02 - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16; Anexo III completo e atualizado.

(X) 03 - Comprovante da existência de Sistema de Segurança: AVS - Auto de Verificação de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança em vigor; ou AVCB atualizado

(X) 04 - cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico em atendimento à : **DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO.**

(X) 05 - Apresentar portaria 17/SMS/SP/GAB/2016.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EM CUMPRIMENTO À PORTARIA 3005/SAR-GAB/98 24/08/98, DO SECRETÁRIO DAS SUBPREFEITURAS, A SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA – MAIO/2022.

ESCALA DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS – HORÁRIO: 19H ÀS 8H

DIA RESPONSÁVEL R.F.	
1	Jorge Abi Ghosn 315.135-2
2	Patrícia de Almeida 753.760-3
3	Oswaldo M. D. Caetano 629.311-5
4	Conina Faria Bianco 810.517-1
5	Gláucia C. de Almeida 648.528-6
6	Dalmo Tominaga 810.447-6
7	Carlos Ken Hoshino 136.723-4
8	Carlos Ken Hoshino 136.723-4
9	Emília R. de Barros 501.762-9
10	Geraldo Jacob Jorge 574.885-2
11	Mirtes Moreira 626.413-1
12	Carlos Ken Hoshino 136.723-4
13	Jorge Abi Ghosn 315.135-2
14	Mirtes Moreira 626.413-1
15	Mirtes Moreira 626.413-1
16	Maria Aparecida Freitas 627.507-9
17	Patrícia de Almeida 753.760-3
18	Vilma Uehara de Luca 627.524-9
19	Gláucia C. de Almeida 648.528-6
20	Maurício Simão 628.985-1
21	Dalmo Tominaga 810.447-6
22	Dalmo Tominaga 810.447-6
23	Conina Faria Bianco 810.517-1
24	Oswaldo M. D. Caetano 629.311-5

25	Dalmo Tominaga 810.447-6
26	Jorge Abi Ghosn 315.135-2
27	Mirtes Moreira 626.413-1
28	Oswaldo M. D. Caetano 629.311-5
29	Oswaldo M. D. Caetano 629.311-5
30	Carlos Ken Hoshino 136.723-4
31	Geraldo Jacob Jorge 574.885-2

ESCALA DE AGENTES VISTORES – HORÁRIO – DAS 19H

ÀS 18:59 H

DIA	RESPONSÁVEL R.F.	
1	Robinson Delgado 550.414-7	
2	Quintino Simões Pinto 724.723-1	
3	Milton de O. Junior 725.077-1	
4	Elias Oswaldo Marques 733.236-0	
5	Kris de Souza Ferreira 724.064-4	
6	Silvia Lucia Ferraz 725.500-4	
7	Ivonete V. F. Guimarães 724.680-3	
8	Quintino Simões Pinto 724.723-1	
9	Kris de Souza Ferreira 724.064-4	
10	Silvia Lucia Ferraz 725.500-4	
11	Ivonete V. F. Guimarães 724.680-3	
12	Milton de O. Junior 725.077-1	
13	Barbara Daud Jenner 600-568-3	
14	Edson Takeshi Shoji 724.389-8	
15	Anita Mary Cuccio 728.621-0	
16	Elias Oswaldo Marques 733.236-0	
17	Robinson Delgado 550.414-7	
18	Quintino Simões Pinto 724.723-1	
19	Edson Takeshi Shoji 724.389-8	
20	Ivonete V. F. Guimarães 724.680-3	
21	Barbara Daud Jenner 600-568-3	
22	Milton de O. Junior 725.077-1	
23	Silvia Lucia Ferraz 725.500-4	
24	Kris de Souza Ferreira 724.064-4	
25	Anita Mary Cuccio 728.621-0	
26	Elias Oswaldo Marques 733.236-0	
27	Ivonete V. F. Guimarães 724.680-3	
28	Barbara Daud Jenner 600-568-3	
29	Robinson Delgado 550.414-7	
30	Edson Takeshi Shoji 724.389-8	
31	Quintino Simões Pinto 724.723-1	

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-078

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2020-0.010.875-6 ADEADES SOUZA DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1012

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORÍO,
6041.2019/0003048-9 - Cadastro de Anúncios
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Considerando o exposto pelo Senhor Assessor Jurídico, em documento SEI 058363530 quanto a Sanalidade da falha exposta pela procuração, COMUNIQUE-SE o interessado para:1 - Apresentar documento comprobatório da propriedade do imóvel (matricula do Registro de Imóveis)

2- o Proprietário, possuidor ou seu representante legal, legitimamente constituído, nos termos da legislação em vigor deverá autorizar a instalação do anuncio no imóvel, como determina a lei municipal.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1012

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº 6025.2021/0020375-4

Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Local: Centro Médico da Polícia Militar - Avenida Nova Cantareira nº 3659

COMUNIQUE-SE:

Apresentação de representações esquemáticas, em corte e perspectiva, mostrando a implantação atual do conjunto, comparando com a situação resultante com o acréscimo de um pavimento no Anexo.

Apresentar Memorial justificativo da necessidade de alteração do programa de uso da torre principal do hospital e da opção pela nova instalação nesse Anexo, informando quanto a possíveis alternativas de localização dessa ampliação pretendida.

O memorial justificativo da proposta deverá considerar os princípios de intervenção em bens tombados de distinguibilidade, reversibilidade e de mínima intervenção

Reapresentar o estudo preliminar com informações mais detalhadas, incluindo dimensionamento do edifício, pés direito, cotas, etc.

Memorial técnico descrevendo a concepção estrutural e arquitetônica do projeto em estudo, incluindo informações quanto a acabamentos, características de portas e janelas, cobertura, entre outras.

Registro fotográfico e fotomontagem da proposta pretendida enfatizando os ângulos de percepção desse anexo em relação ao restante do conjunto edificado.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº 8510.2020/0000430-1

Interessado: Fundação Theatro Municipal

Local: Praça Ramos de Azevedo, s/n.

COMUNIQUE-SE:

1. Consultar especialistas em hidráulica sobre as soluções para o escoamento de água da varanda.
2. Verificar se o piso de granito está assentado sobre o piso antigo.
3. Estudar desenho de buzinete.

Prazo: 30 dias

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 50, DE 27/04/2022

SEI 6016.2022/0047137-9

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas EMEI’S e EMEF’S.

04/05/2022 às 9 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome	não concursados	
XENIA MARA SILVA DE ARAUJO	6.909,00	61
MARIA TEIXEIRA DE LIMA	6.795,00	62
PATRICIA JUARES	6.758,00	63
ALINE PEREIRA FERREIRA	6.738,00	64
DELMARIS PILAR SAGRADO PEREIRA	6.659,00	65
REBECA CRISTIANE ELEUTERIO	6.571,00	66
CLAUDIA VANZELLA	6.559,00	67
VIVIANE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA	6.316,00	68
GISELENE GUTIERREZ DOS SANTOS OLIVEIRA	6.304,00	69

MARIA APARECIDA ANDRADE E SILVA PCD

MARIA EUNICE OLIVEIRA	6.235,00	70
EMERSON DA SILVA GONCALVES	6.148,00	71
ROSETE MIRACCO URBINATI	6.148,00	72
ALESSANDRA BEDIN DE SOUSA	5.985,00	73
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBIERI	IMPEDIDA	74
DALEIA DE MELO OLIVEIRA	IMPEDIDA	75
ENGRACIA ROCELANIA LEITE HOLANDA	IMPEDIDA	76
NELMA ROSANA BISPO DOS SANTOS	5.883,00	77
VIVIANE REGINA MORAES FALCHI	5.845,00	78
GIOVANA DOS REIS DOS SANTOS	5.839,00	79

REINALDO SEVERIANO DA SILVA PCD

SUELI DE SOUZA SILVA SORLI	5.680,00	80
RAFAELLA ALGARTE DE MICHELE	5.680,00	81
CRISTIANE CESAR DIAS	5.649,00	82
ELIANA DA CONCEICAO MILAGRES TERSAROTTO	5.626,00	83
REGIANE DE ARAUJO VIEIRA	5.594,00	84
GISELENE PEREIRA CASSIANO	5.575,00	85
SHEILA APARECIDA TEIXEIRA	5.524,00	86
SIRELI PEREIRA BAHIA	5.514,00	87
ADENISE REGINA VELASCO	5.467,00	88

LIGIA FARIAS DOS SANTOS QUEIROZ PCD

MARIANA GAMBARATO PILON	5.441,00	89
SUSANA DAMORE	5.412,00	90
SILEIDE APARECIDA DA SILVA	5.348,00	91
DEBORA ROSA LIMA	5.141,00	92
PATRICIA SANTOS DE MORAIS	5.137,00	93
ELAINE CRISTINA COPPOLA PEREZ	5.063,00	94